



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO

André Barp, servidor público municipal e operador responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal – BLM, declara, em atendimento ao art. 2, inciso III, alínea “e” da Resolução nº 1052/2015, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que foram devidamente encaminhadas as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos adicionais de operações de crédito, relativas ao exercício social de 2016.

E por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Nova Boa Vista/RS, 31 de dezembro de 2016.

ANDRE BARP
Operador responsável pela BLM